



3353029



00135.220273/2020-03



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS  
PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ADITIVO**

1. **Título do Projeto:** Desenvolvimento de atividades do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio relacionadas aos impactos provocados pela crise sanitária decorrente do novo coronavírus.

- **Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
- **Nome da autoridade competente:** José Daniel Diniz Melo
- **Número do CPF:** 466.606.404-44
- **Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA

**2. UG SIAFI**

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153103 - UFRN
- Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153103
- UFRN Código de Gestão da Unidade Gestora: 15234

**2. OBJETO****1. OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TED:**

- Aditivo de valor e vigência do TED decorrente de novo aporte de recursos orçamentários via emenda parlamentar.

**2. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

- Desenvolvimento de atividades do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio relacionadas aos impactos provocados pela crise sanitária decorrente do novo coronavírus.

**3. DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO DO CONTRATO**

O Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio (CRDH) é um Programa de Extensão que foi implantado em 2011 mediante Termo de Cooperação com a então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), em vigência desde então. Por meio do atendimento à comunidade e atuação junto a agentes públicos e à sociedade em geral, buscou-se, ao longo desses anos, proporcionar um espaço de construção de cidadania, no qual toda e qualquer pessoa no RN pudesse sentir acolhimento em suas demandas relacionadas à questão dos direitos humanos e pudesse ingressar na rede de atendimento de forma a ter suas questões priorizadas pelas equipes responsáveis.

Com a crise sanitária, social e econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus, observamos uma acentuação das condições de vulnerabilidade de diversos segmentos sociais, de forma que há uma constante demanda para intervenções e ações de promoção de Direitos Humanos no estado do RN. Desta forma, faz-se necessário um trabalho articulado em todas as instâncias, para que a rede de garantia de direitos possa funcionar efetivamente. É esse objetivo que o CRDH Marcos Dionísio persegue ao celebrar este termo aditivo, buscando fortalecer uma cultura de garantia e promoção dos direitos humanos fundamentais, e olhando com especial atenção aos segmentos mais necessitados.

É notória a necessidade de um projeto que consiga promover ações voltadas para a garantia dos direitos humanos de tantos grupos populacionais que vêm sendo vitimizados diuturnamente no RN, e que possa agregar ações de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento de demandas específicas, bem como ações de formação continuada dos agentes públicos, particularmente, sempre em busca da perspectiva de um trabalho em rede.

Nesse sentido, diante de todas as demandas apontadas, bem como das contribuições que o Centro vem dando à sociedade norte-rio-grandense, faz-se necessária a realização da ampliação das metas propostas neste TED, bem como ampliação da vigência do mesmo. Propomos, portanto, a inclusão da meta 6, bem como aumento dos quantitativos nas metas 1, 2, 3 e 5.

Assim, com a apresentação do presente termo aditivo, visamos dar continuidade às atividades do CRDH Marcos Dionísio, com a adição no quantitativo das metas previstas para a próxima vigência do projeto, considerando novo aporte de recursos proveniente de emenda parlamentar da Deputada Federal Natália Bonavides.

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 -	Formação inicial e continuada da equipe	Evento	16	125,37	2.006,00	jun/21	dez/23
	Orientação, atendimento e acompanhamento de casos	Casos individuais e coletivos	150	3.764,82	564.723,23	jun/21	jan/23
PRODUTO	Formação inicial e continuada realizada, e atendimento a casos de violação de direitos realizado						
META 2	Articulação da rede intersetorial	Reuniões	40	4.564,68	182.587,17	jun/21	dez/23
	Ações itinerantes	Evento	20	100,30	2.006,00	jun/21	dez/23

PRODUTO	Reuniões e ações conjuntas realizadas.						
META 3	Capacitação da rede intersetorial e comunidade	Evento	20	5.231,91	104.638,27	jun/21	dez/23
	Realização de seminário	Evento	3	668,67	2.006,00	jun/21	dez/23
PRODUTO	20 Ciclos Formativos e 3 Seminários de Direitos Humanos realizados						
META 4	Levantamento de dados e informações	Pesquisa	1	0,00	0,00	jun/21	dez/23
	Monitoramento Disque 100	Banco de dados	1	1.389,49	1.389,49	jun/21	dez/23
PRODUTO	Banco de dados do Disque 100 atualizado e pesquisa sobre população em situação de rua e refugiados realizada.						
META 5	Formação e capacitação	Evento	6	5.000,00	30.000,00	jun/21	dez/22
	Monitoramento de casos	Casos	15	3.845,89	57.688,40	jun/21	dez/23
PRODUTO	Ações de prevenção e combate à tortura realizadas.						
META 6	Realização de oficinas mensais em parceria com o Movimento Nacional de População em Situação de Rua, abordando temáticas como direito à cidade, acesso à cidadania, políticas públicas e direitos humanos	Oficinas	10	18.717,33	187.173,34	fev/22	dez/23
PRODUTO	Oficinas de educação em direitos humanos realizadas.						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
12/2022	R\$ 29.412,83 (CUSTO INDIRETO - DOAP FUNPEC)
12/2022	R\$ 270.587,17 (OBJETO DO PROJETO - ADITIVO)

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39*	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	182.587,17
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	29.412,83
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	88.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>		

**5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS DESENVOLVIDAS ATÉ O MOMENTO PARA O TED**

**1. Acompanhamento psicossocial e jurídico da população mais vulnerabilizada pela pandemia, especialmente a população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes, pessoas com deficiência, pessoas privadas de liberdade, idosos, mulheres e crianças.**

**1.1 - Formação e capacitação da equipe por meio da participação em curso de formação inicial e em congressos, seminários e demais eventos relacionados à temática dos direitos humanos**

Foram realizadas 09 formações com a equipe interdisciplinar do CRDH Marcos Dionísio, nas seguintes temáticas: Direitos Humanos e Marxismo; Acolhimento e Plantão Psicológico em Direitos Humanos; Rede de Atenção Psicossocial; Fluxo de denúncias na Segurança Pública; Prevenção e Combate à Tortura; Rede de Saúde Mental e Luta Antimanicomial; Rede de Atendimento à Pessoa Idosa; Lei Maria da Penha; Assinaturas da (Des)Habitação.

**1.2 – Orientação, atendimento e monitoramento de casos individuais e coletivos de violação de direitos humanos**

Foram acompanhados 224 casos de violação de direitos humanos, a partir de demandas espontâneas, encaminhamentos de parceiros e seleção de casos emblemáticos provenientes das denúncias do Disque 100.

**2. Articulação da rede intersetorial de atenção à saúde, educação, trabalho e assistência social**

**2.1 – Realização de reuniões de articulação e monitoramento com a rede intersetorial para acompanhamento das demandas de violações de direitos humanos**

Foram realizadas 31 reuniões de articulação com a rede intersetorial, que proporcionaram o encaminhamento dos casos, bem como articulação com os atores institucionais.

### 2.2 – Promoção de eventos e ações itinerantes, a depender da demanda ao longo da execução do projeto

Foram realizados dois eventos na UFRN e cinco oficinas com o CREAS/Parnamirim a respeito de diversas temáticas que relacionam Direitos Humanos e Sistema Socioeducativo, a partir de uma demanda do serviço. A partir dessa experiência, estão sendo pensadas outras oficinas com a mesma metodologia para outros CREAS que executam medidas socioeducativas.

### 3. Formação e capacitação de agentes da rede intersetorial e da comunidade em geral

#### 3.1 – Realização de formações em Direitos Humanos, com temáticas relacionadas aos públicos mais vulnerabilizados em decorrência da pandemia

Foram realizados 02 Seminários e 10 Atividades Formativas em Direitos Humanos, com as seguintes temáticas: Saúde da mulher com deficiência; Saúde mental e sistema prisional; Direitos humanos e a luta das mulheres; Direitos humanos e violência obstétrica; Luta e resistência LGBTQIA+; Encarceramento em massa e perspectivas abolicionistas; Deslocamentos forçados, refúgio e migração; 10 dias antes das Eleições: Análise de conjuntura e perspectivas dos direitos humanos diante das eleições; Live em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; e Roda de conversa - A educação especial na perspectiva inclusiva e a pessoa com T21: diálogos de experiências.

### 4. Realização de levantamentos de dados e informações a respeito da situação dos grupos vulnerabilizados

#### 4.1 – Monitoramento dos casos de violações de direitos provenientes do Disque 100 e de demandas espontâneas

Foi construído um banco de dados com informações dos casos e violações dos direitos provenientes do Disque 100, a partir do recebimento individual de cada denúncia, por meio de parceria com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

#### 4.2 – Levantamento de dados a respeito da população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes.

Pesquisa em andamento “TRAJETÓRIAS URBANAS E DIREITO À CIDADE: MIGRANTES, REFUGIADOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”, que tem como objetivos: conhecer o perfil de pessoas refugiadas e migrantes no estado do Rio Grande do Norte e as políticas e serviços públicos que lhes atendem; identificar problemas, necessidades e demandas voltadas a este público; e discutir o impacto da presença de pessoas refugiadas e migrantes sobre a população em situação de rua.

### 5. Realização de ações de prevenção e combate à tortura

#### 5.1 – Formação e capacitação de membros do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e demais atores da rede de direitos humanos

Foram realizadas duas formações com as seguintes temáticas: Audiências de custódia; e Inspeção em Hospitais Psiquiátricos.

#### 5.2 – Monitoramento de casos de tortura, maus tratos e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes em instituições de privação de liberdade

Foram acompanhados 14 casos de tortura, maus tratos e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes em instituições de privação de liberdade, a partir de demandas espontâneas, encaminhamentos de parceiros e seleção de casos emblemáticos provenientes das denúncias do Disque 100.

### 6. Realização de ações de educação em direitos humanos voltadas para a população em situação de rua

#### 6.1 – Realização de oficinas mensais em parceria com o Movimento Nacional de População em Situação de Rua, abordando temáticas como direito à cidade, acesso à cidadania, políticas públicas e direitos humanos

Foram realizadas 05 oficinas em parceria com o MNPR, nas seguintes temáticas: metodologias participativas; Sociedade, Estado e desigualdades; Fenômeno da população em situação de rua: gênese, histórico, características e aporofobia; Movimento Nacional da População em Situação de Rua: lutas, demandas e desafios; Legislações, resoluções e normativas: do internacional ao local e Atenção Integral à Saúde; Rualogia em Fanzine: A Rua, Arte, cultural e educação popular; e Tire seu capacitismo da nossa frente, nossa luta é por inclusão.

#### 6. ASSINATURA

- Nos termos do plano de trabalho apresentado, solicito deferimento.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2022

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**

Reitor da UFRN

- Aprovo

(assinado eletronicamente)

**EDUARDO MIRANDA FREIRE DE MELO**

Secretário Nacional de Proteção Global Substituto

Em 30 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Freire de Melo, Secretário(a) Nacional de Proteção Global, Substituto(a)**, em 30/12/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3353029** e o código CRC **3E31DCB9**.